



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 026/2022/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização, compreendendo as áreas: Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Portal do Servidor, Almoxarifado e Patrimônio, Compras e Licitação, Contratos, Frotas, Protocolo, Diário Oficial, Portal Transparência e Acesso a Informação, Tributos, Portal do Contribuinte, Eletrônica de Documentos, Aplicativo B.I. e Aplicativo Patrimônio, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ: 04.497.198/0001-11, Vencedor dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, totalizando o valor global de R\$, 520.104,00 (quinhentos e vinte mil cento e quatro reais), compreendendo este valor os órgãos: Município de Tomar do Geru – CNPJ: 13.099.205/0001-18, Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.412.389/0001-07, Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.788.544/001-74, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tomar do Geru – FUNPREV – CNPJ: 09.269.190/0001-11, Câmara Municipal de Vereadores – CNPJ: 74.100.298/0001-48. Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022/PMTG - SRP** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 29 de dezembro de 2022.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito